



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.601, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA GESTOR DA PARCERIA
DO TERMO DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.328/2022, desta prefeitura, em conformidade com a Lei n.º 13.019, Art 8º inciso III, nomeia gestor da parceria com a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE, o servidor Victor Thiago Valim Pinto, matrícula n.º 217.020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento.

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA